



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2025/91

Parnamirim, 12 de setembro de 1991.

Reajusta a tarifa do serviço de Táxi Aeroporto - Natal, neste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, inciso V e VIII da Lei nº3846, de 07 de agosto de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a tarifa do serviço de Táxi Aeroporto - Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Taxa Individual - CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).
- b) Taxa Coletivo - Para 02(dois) passageiros, CR\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros).
- c) Taxa Coletivo - Para 03(três) passageiros, CR\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13.09.91, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 12 de setembro de 1991.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Alcega Cruz
Secretária Muz. da Administração
CPF 063.477.384-10

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO